



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 161/2025
PROCEDÊNCIA: Poder Executivo
ASSUNTO: "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Transportadores Internacionais e dá outras providências".
RELATOR: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Celso Duarte, propõe a concessão do título de Utilidade Pública Municipal à Associação Brasileira de Transportadores Internacionais (ABTI), inscrita no CNPJ sob o nº 27.157.361/0001-00 e com sede na Rua Andradas, nº 1995, Bairro Santana, em Uruguaiana/RS.

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruguaiana, a Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul (CSM) é competente para opinar sobre matérias relacionadas a Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul.

O mérito do projeto, que trata do reconhecimento de uma entidade atuante no Transporte Rodoviário Internacional (atividade essencial para a economia local e nacional) e que desenvolve ações sociais e comunitárias ligadas à Saúde, Segurança Pública, Meio Ambiente (Serviços), e Desenvolvimento Econômico (fluidez do comércio exterior), enquadra-se nas áreas de atuação desta Comissão, especialmente em Serviços Municipais, Desenvolvimento Econômico e Saúde.

A Justificativa apresentada pelo Vereador Celso Duarte ressalta a relevância da ABTI, fundada em 1º de janeiro de 1980, destacando sua consolidação como entidade chave na defesa, regulamentação e fortalecimento do transporte rodoviário internacional em Uruguaiana.

O título de Utilidade Pública é justificado pelas inúmeras ações sociais e comunitárias que demonstram que a ABTI "extrapola sua função institucional", atuando pelo bem-estar coletivo.

Principais Contribuições da ABTI (Foco da CSM):

Saúde e Bem-Estar Social:

- Doações de equipamentos hospitalares (máscaras de ventilação, luvas) à Santa Casa e à Secretaria Municipal de Saúde durante a pandemia de Covid-19.
- Campanhas de arrecadação de EPIs, kits de higiene, e cestas básicas.
- Doação de bebedouro industrial para o Complexo Terminal de Cargas (CoTeCar), beneficiando motoristas e trabalhadores do setor.

Serviços Municipais e Segurança Pública:

- Apoio às forças de segurança locais, como a doação de um climatizador para a viatura do canil da ROMU.
- Projetos ambientais, como a ação de plantio de árvores em parceria com associados, fortalecendo a sustentabilidade.

Desenvolvimento Econômico e Mercosul:

- Atuação na defesa, regulamentação e fortalecimento do transporte rodoviário internacional, atividade essencial para a economia.



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

- Parcerias internacionais em defesa da fluidez do comércio exterior, garantindo o abastecimento durante restrições sanitárias e fechamento de fronteiras.

A documentação comprova um histórico de comprometimento e contribuição da ABTI para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade uruguaianense, especialmente em áreas essenciais como saúde e logística. O Art. 2º da proposta estabelece, corretamente, a obrigação da entidade de manter à disposição do Poder Público Municipal a documentação comprobatória de seu funcionamento regular.

Diante da análise do mérito e da Justificativa, que evidenciam o papel fundamental da Associação Brasileira de Transportadores Internacionais (ABTI) no Desenvolvimento Econômico (Transporte Internacional/Mercosul), na Saúde e nos Serviços Comunitários de Uruguaiana, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2025.


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Relator

De acordo:

Contrário:

